



PROCESSO	Eleições CAU 2020
INTERESSADO	Diversos
ASSUNTO	DIPLOMAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS NAS ELEIÇÕES DE 2020 PARA CONSELHEIROS CAU/BR E DOS CAU/UF

DELIBERAÇÃO Nº 13/2020 – CE-CAU/AL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CE-CAU/AL, reunida ordinariamente em Maceió/AL, na sede do CAU/AL, no dia 10 de dezembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 55 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Inciso VII do Art. 11 e o Art. 105 da Resolução 179, de 22 de agosto de 2019 que trata sobre a competência da CE-UF de diplomar os candidatos eleitos e sobre a obrigatoriedade de cumprimento do prazo estabelecido no calendário eleitoral, respectivamente.

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0094-09/2019 que aprova o calendário eleitoral com data para diplomação entre 08 e 11 de dezembro de 2020;

Considerando a data estabelecida pela DELIBERAÇÃO CE-AL 003/2020, que prevê a reunião desta comissão para diplomação dos eleitos em 10 de dezembro de 2020.

Considerando que, após análise sobre o preenchimento dos requisitos determinados pelo Art. 107 do Regulamento Eleitoral do CAU para cada candidato eleito, sem que houvesse sido identificada nenhuma pendência.

DELIBERA:

1. Conceder o Diploma que habilita para a posse na gestão de 2021 a 2023 do CAU/BR e do CAU/AL aos seguintes eleitos:
 - a. Heitor Antonio Maia Silva das Dores (Federal Titular) e Pedro Cabral de Oliveira Filho (Federal Suplente);
 - b. Paula Regina Vieira Zacarias (Estadual titular) e Twila Dimytria Barros Lins (Estadual Suplente);
 - c. Fernando Antonio de Melo Sá Cavalcanti (Estadual titular) e Morgana Maria Pitta Duarte Cavalcante (Estadual Suplente);
 - d. Fernanda Araújo Félix da Silva (Estadual titular) e Cylleide de Lima Barros (Estadual Suplente);
 - e. Dilson Batista Ferreira (Estadual titular) e Alexandre Henrique Pereira da Silva (Estadual Suplente);
 - f. Hanah Maria Torres de Melo (Estadual titular) e Letícia Brayner Ramalho (Estadual Suplente);
 - g. Joseméc Gomes de Lima (Estadual titular) e Roberta Maria Rosas Garcia Araujo (Estadual Suplente);

DELIBERAÇÃO Nº 13/2020 – CE-CAU/AL



- h. Simone Rachel Lopes Moura (Estadual titular) e Renata Torres Sarmiento de Castro Cavalcante (Estadual Suplente);
 - i. Vivaldo Ferreira Chagas Júnior (Estadual titular) e Rodrygo Freire de Oliveira Soares Nunes (Estadual Suplente) e;
 - j. Rosângela Benigna de Oliveira Carvalho (Estadual titular) e Peterson Pereira Brito (Estadual Suplente).
2. Encaminhar este ato à assessoria técnica para a tomada de providências relativas ao envio dos diplomas aos interessados;
 3. Determinar o envio de cópia desta deliberação para conhecimento da CEN.

Com **02 votos favoráveis** dos membros: Daniel Moura Soares e Ricardo Victor Rodrigues Barbosa, **01 ausência** do membro **Jorge Marcelo Cruz**, **00 abstenções**.

Maceió, AL, 10 de dezembro de 2020.

Daniel Moura Soares
Coordenador Adjunto da CE-AL